



Câmara Municipal de Porto Alegre

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 326.00001/2026-29

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo fundamentar a aquisição de periódicos para gabinetes, bancadas, diretorias e setores da CMPA, atendendo ao disposto nas Resoluções de Mesa 1.576/01, 1.605/01 e 367/07 e na Lei 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Porto Alegre, além de representar a população da capital, tem como funções institucionais, dentre outras, a elaboração de leis de interesse local, a fiscalização e o controle externo dos atos do Poder Executivo. Considerando as referidas atividades, torna-se de singular importância o conhecimento dos agentes públicos integrantes dos quadros da CMPA acerca dos assuntos que compõem e afetam o cotidiano do cidadão porto-alegrense, sobretudo os que tratam das realidades de cunho político, econômico e social. Nesse sentido, é de grande relevância para esta casa, primando pelo interesse público e pela observação de suas funções institucionais, a aquisição de jornal periódico, com o objetivo de subsidiar e potencializar as atuações de gabinetes, bancadas, diretorias e setores deste legislativo.

Com isso, consultamos a Diretoria Geral desta casa, por meio do processo SEI 326.00002/2025-92, para manifestação quanto aos periódicos a serem adquiridos, restando decidido pela contratação dos jornais Zero Hora, Correio do Povo e Jornal do Comércio.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026. Esta previsão demonstra o alinhamento da contratação com o planejamento estratégico da Administração, conforme o art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Plano de Contratações Anual (PCA) ([link](#) material, item 373).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

As contratações deverão atender às recomendações constantes no parecer referencial conjunto nº 01/2022 (1029512), da Procuradoria da CMPA, que define as regras para contratação de periódicos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa do número de assinaturas que serão objetos da contratação, este setor elaborou um formulário de aquisição de periódicos, que foi respondido pelos setores demandantes e tem seu resultado (1027739). O resumo dos resultados abordados anteriormente é o que segue: 56 assinaturas digitais; e 34 assinaturas impressas; Sendo o total de 90 assinaturas contratadas. Com isso, por se tratar de contratações já realizadas anteriormente pela CMPA nos processos 076.00074/2024-66, 076.00073/2024-11 e 076.00075/2024-19, e considerando a intenção de proceder a contratações futuras nesse sentido, além da já demonstrada qualidade e vantajosidade dos serviços prestados por empresas do ramo, fica possibilitada a economia de escala.

Considerando a indispensabilidade da contratação, este setor já procedeu para a obtenção de propostas das referidas empresas. Os resumos das propostas enviadas pelas empresas, conforme o preço praticado no mercado, estão relacionados abaixo:

Jornal do Comércio:

Assinatura anual digital (15):

Valor unitário da assinatura: R\$ 392,00;

Valor total referente a 15 (quinze) assinaturas: R\$ 5.880,00.

Assinatura anual impressa (10):

Valor unitário da assinatura: R\$ 989,00;

Valor total referente a 10 (dez) assinaturas: R\$ 9.890,00;

Estima-se valor total de R\$ 15.770,00 (quinze mil setecentos e setenta reais) na contratação das assinaturas do periódico.

Jornal Correio do Povo:

Assinatura anual digital (18):

Valor unitário da assinatura: R\$ 862,80;

Valor total referente a 18 (dezoito) assinaturas: R\$ 15.530,40.

Assinatura anual impressa de Segunda a Domingo (10):

Valor unitário da assinatura: R\$ 1.980,00;

Valor total referente a 10 (dez) assinaturas: R\$ 19.800,00;

Estima-se o valor total de R\$ 35.330,40 (trinta e cinco mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos) na contratação das assinaturas do periódico.

Jornal Zero Hora:

Assinatura anual digital Segunda a Sábado (23):

Valor unitário da assinatura: R\$ 478,80;

Valor total referente a 23 (vinte e três) assinaturas: R\$ 11.012,40.

Assinatura anual impressa de Segunda a Sábado (14):

Valor unitário da assinatura: R\$ 2.899,90;

Valor total referente a 14 (quatorze) assinaturas: R\$ 40.598,60;

Estima-se o valor total de R\$ 51.611,00 (cinquenta e um mil seiscentos e onze reais) na contratação das assinaturas do periódico.

Com isso, o valor total para a aquisição dos periódicos autorizados é de R\$ 102.711,40 (cento e dois mil setecentos e onze reais e quarenta centavos), sendo utilizado o código de despesa 33903901 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES, subação 2001, complemento 0001.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não é composto por itens divisíveis, portanto deverá ser adquirido de forma única e sem parcelamento, uma vez que se tratam de assinaturas anuais exclusivas das três empresas supracitadas.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, no decorrer de todo este estudo, fica evidente que a contratação da solução para aquisição de periódicos demonstra extrema relevância com as atividades fins desta casa legislativa, sendo a forma mais adequada de proceder às necessidades dos agentes públicos no que toca à obtenção de informações relevantes para as suas atuações. Os referidos periódicos poderão ser adquiridos por meio de contratação direta, na forma de Inexigibilidade, com base no art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021, atendidas as recomendações da Procuradoria-Geral da CMA em seu Parecer Referencial Conjunto nº 01/2022 (1029512).



Documento assinado eletronicamente por **Emily Vasconcellos Aristimunha Boucinha, Chefe de Setor**, em 30/01/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **1031287** e o código CRC **441402E5**.